

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ato

ATO CGPE Nº 09/2022

O Corregedor-Geral da Justiça, **DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público a pessoas, empresas, instituições estatais que atuem ou tenham atuado de maneira convergente com as missões institucionais da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 08/2022-CGJ, publicado no DJe de 20 de setembro de 2022, que instituiu o "Regimento de Outorga das Homenagens Relativas ao Aniversário da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a redação do art. 2º, parágrafo único, do supracitado Ato;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana pelas pessoas nominadas no presente Ato, que contribuem para a eficiência de suas atividades-fim;

RESOLVE:

Conferir a honraria instituída pelo Ato nº 08/2022-CGJ, publicado no DJe de 20 de setembro de 2022, com base em seu art. 2º, parágrafo único, às pessoas abaixo nominadas:

- Juíza Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas;
- Juíza Anna Paula Borges Coutinho;
- Juiz Evani Estevão de Barros;
- Juiz José Adelmo Barbosa da Costa Pereira;
- Juiz José Tadeu dos Passos e Silva;
- Colunista Social João Alberto Sobral;
- Colunista Social Mirella Martins;
- Colunista Social Roberta Jungman.

Publique-se.

Recife, 17 de novembro de 2022

Des. Ricardo Paes Barreto

Corregedor-Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

GABINETE DO CORREGEDOR

PROVIMENTO CGJ Nº 12/2022

Ementa: Disciplina o horário de expediente e os prazos nos cartórios extrajudiciais em dias de jogos da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2022.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador **RICARDO PAES BARRETO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2022;

CONSIDERANDO que as notas e o registros públicos são essenciais para o exercício de direitos fundamentais;

CONSIDERANDO a preocupação com os usuários dos serviços extrajudiciais de notas e registros públicos nos dias de jogos da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar adequadamente, para este ano, o desempenho das funções extrajudiciais durante o Campeonato Mundial de Futebol nos dias de jogos da Seleção Brasileira;